ACEF/1718/1200901 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Jorge Mota
Manuel João C. C. Silva
Miguel González Valeiro
Rafael Nogueira Rodrigues

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Instituto Universitário Da Maia - ISMAI
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Departamento De Ciências Da Educação Física E Desporto
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Ciências da Educação Física e Desporto – Especialização em Exercício Físico e Saúde
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._secção2_ponto1.5.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciências da Educação Física e Desporto
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
813
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
729
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
4 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
30
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
40.
Aumento da procura e ajustamento às crescentes exigências de mercado de trabalho.
1.11. Condições específicas de ingresso.
Licenciatura ou 1º Ciclo em Ciências da Educação Física e Desporto e/ou Áreas congéneres ou Equivalente

legal

1.12. Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1. Outro:
-
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Instituto Universitário da Maia
1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
A coordenação científica é assumida por docente com qualificação adequada em grau académica e relativamente à área de saber, embora com conhecimento mais vocacionado para o treino desportivo do que para o exercício físico. O corpo docente é jovem e qualificado, essencialmente pelas escolas doutorais da Universidade do Porto e da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Trata-se de um grupo bem recrutado com valor na produção de conhecimento, já existindo mais do que um docente cuja formação inicial foi realizada no ISMAI. Os dados fornecidos não permitem percepcionar uma política de especialização dos docentes pelos vários ciclos de estudos, sugerindo que para os docentes as áreas de treino desportivo e de exercício físico não são suficientemente específicas, mas para os alunos, em idades mais baixas já o são, pelo menos na oferta avançada do projecto educativo da entidade institidora. As fichas individuais dos docentes (designação de licenciatura, mestrado e doutoramento, a par dos artigos e experiências profissionais) são essencialmente ambivalentes e muito provavelmente será essa a trajectória profissional dos formandos, nas próximas décadas.
2.6.2. Pontos fortes

Adequação do corpo docente e o seu perfil eclético e orientado para a produção em ambiente internacional arbitrado, com co-autorias muito relevantes a nível nacional e internacional.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Especializar os professores, entre a licenciatura e, preferencialmente, uma das áreas de mestrado ministrado na instituição. Assim, esbater-se-á a ambivalência do exercício físico face ao treino e vice-versa. Devem ser criados mecanismos de valorização, internacionalização, estímulo ao trabalho conjunto e promoção para categorias de professor associado e professor catedrático. Delinear intencionalmente projectos que permitam, no futuro, observar mais trabalhos em co-autoria entre docentes. Actualmente, a produção dos docentes parece resultar eminentemente de redes de base individual que resultam das instituições e dos grupos de pesquisa em que os docentes realizaram os seus doutoramentos, num passado recente. Contudo, o contacto com as parcerias, com o processo documental, com as infraestruturas e com os docentes pressagia uma orientação mais marcada para a produção de conhecimento a partir de um plano endógeno e intencional, chamando-se a atenção para a importância de satisfazer as várias subáreas e grupos disciplinares, permitindo a actualização de conhecimento do plano de estudos, em todas as frentes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
O pessoal não docente é qualificado e apresenta um número suficiente para gerir administrativamente o título. Recomenda-se desenvolver um plano de formaçao para esta pessoal.
3.4.2. Pontos fortes
A estrutura e número do pessoal não docente
3.4.3. Recomendações de melhoria
Desenvolver um plano de formaçao, incluindo contingência de serem identificados os desempenhos associando-os a progressões e também à identificação de pontos a melhorar para serem intervencionados com planos de qualificação que reverte a favor da própria instituição.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo

dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
O número de alunos mantém-se estável e com formação adequada, sendo que o volume de alunos que conclui o ciclo de estudos na duração prevista e até mais um ano, está dentro da normalidade. Nas circunstâncias globais da IES não é de aconselhar que o número máximo de alunos neste ciclo de estudos seja superior a 35.
4.2.2. Pontos fortes
n.a
4.2.3. Recomendações de melhoria
Aproveitar a massa crítica disponivel e valorizar não apenas estágios mas dissertações.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
A instituição possui permissão para admitir 30 alunos. A procura é consolidada e superior ao número de vagas. O processo de selecção tem correspondência na matrícula, sendo os inscritos em número ligeiramente superior às vagas, muito provavelmente por decorrência dos contingentes especiais. Contudo, a análise dos diplomados que conseguem concluir é de apenas 50%, ou seja, 15 alunos por ano. Outro dado, prende-se com o facto dos alunos ou concluirem na duração prevista ou não o conseguem fazer. Talvez se deva à necessidade de planear com mais intencionalidade os requisitos do perfil de admissão, o planeamento das actividades terminais que conduzem à obtenção do grau através de estágio ou de dissertação. Esta fase terminal do ciclo de estudos deve estar alinhada com a disponibilidade e os interesses da instituição e dos seus docentes, com adequada afectação de recursos. Só assim se conseguirá aumentar a eficiência global do ciclo de estudos, dado que parcialmente, nas várias disciplinas, as taxas são elevadas. Os números relativos à empregabilidade são de representatividade limitada e devem ser vistos como tal. O fortalecimento de uma rede da instituição com acomunidade envolvendo antigos alunos consubstanciará um mapeamento das trajectórias dos alunos, permitindo à instituição tomar decisões de ajustamento.
5.3.2. Pontos fortes
Procura consolidada.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Planear e tornar mais intencionais as actividades da parte terminal do ciclo de estudos, afectando recursos, optimizando os projectos de estágio e dissertação com as cargas dos docentes e os seus interesses que devem reflectir uma estratégia institucional. Adicionalmente, seria bom dotar a instituição de um mapeamento das trajectórias dos diplomados, reforçando a ligação à comunidade,

captando números mais fidedignos e com maior representatividade.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Sim
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Há um esforço de desenvolvimento científico visivel em algumas das publicações efetuadas. Este número não é extensível de forma equilibrada a todo o corpo docente, As atividades letivas e comprometimento com os alunos requerem coordenação com este domínio de ação no sentido de evitar a sua deterioração. Alguns docentes estão envolvidos em centros de investigação.

6.6.2. Pontos fortes
Bom nivel de desempenho científico
6.6.3. Recomendações de melhoria
Elaboração de um plano de racionalização do tempo de dedicação docente

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Não
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Parece existir um esforço na tentativa de internacionalização (in e out) dos professores e discentes o qual não tem sido acompanhado nos resultados efetivos a esse nível. Efetivamente, de acordo com o relatório de auto-avaliação, há percentagens muito baixas de internacionalização, quase residuais, tanto de professores quanto de alunos incoming como outgoing. Considerando que os alunos confirmam a existência da divulgação do Programa Erasmus e que o relatório de autoavaliação apresenta um elevado número de participação em redes internacionais, parece necessário abrir uma reflexão sobre esta realidade, diagnosticar as causas e estabelecer medidas para controlar e melhorar esta situação.

7.4.2. Pontos fortes
n.a
7.4.3. Recomendações de melhoria
Melhorar e desenvolver as oportunidades de cooperação internacional.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Em parte
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
A instituição revelou a existência, em entrevistas, de um Sistema de Garantia de Qualidade (SGQ), composto por um manual e os processos correspondentes. Verificou-se que o SGQ foi organizado estando em fase de implementação, a ser apresentado este ano para a acreditação por A3ES. Existem dois gabinetes destinados a reforçar este sistema; o de Estudos, Planeamento, Avaliação e Qualidade e, o de Estatística, apresentados publicamente no site institucional. Contudo, para além do destaque relativamente à existência de instrumentos, não são explicitamente apresentados os propósitos de tais instrumentos, muito particularmente na utilidade dos mecanismos de recolha de informação para promover a qualidade nas dimensões do ensino, da investigação e da melhoria institucional. Adicionalmente, para além da enumeração dos documentos e apresentação do manual de qualidade, este não contém a dimensão operativa do processo, particularmente os aspetos de coordenação, decisão, recolha de informação concorrente e contraditória bem como da produção de efeitos na gestão de recursos materiais e humanos e, no que diz respeito a estes últimos, aos aspetos atinentes à continuidade de contratos e promoção.

8.7.2. Pontos fortes
Existência no ISMAI de dois gabinetes dedicados ao estabelecimento de mecanismos de garantia de qualidade
8.7.3. Recomendações de melhoria
Divulgação dos sistemas de garantia de qualidade do ISMAI. A transparência é um dos objetivos desses processos.
A IES apresenta um regulamento de creditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 (DL 63/2016).

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
O ciclo de estudos manteve a consistência e dinâmica evidenciada em avaliação anterior. Valoriza-se a edificação estrutural que valoriza as atividades a desenvolver bem como o empenhamento e valorização do corpo docente. A oportunidade de aumento de número de estudantes deve estar

condicionada à realidade da IES quanto à manutenção da qualidade do curso pelo que não são de aumentar o seu número recomendando-se um número de 35 vagas.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
A proposta parece ser válida e ajustada ao curso bem como à estratégia da IES, em particular a ambição de orientar o ciclo de estudos para a produção de conhecimento.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Parece contraditório que um ciclo de estudos em Ciências da Educação Física e Desporto-Especialização em Exercício Físico e Saúde, pertencente ao grao de Mestrado, não contemple em sua formação: (a) Nenhum objetivo orientado para os aspectos processuais do estudo; (b) Nenhuma unidade curricular sobre práticas. Se esta é a opção escolhida pela instituição, para ajustar o título ao conteúdo, devería ser chamado de "Pesquisa em exercício físico e saúde". Adicionalmente, é elogiável a intenção da instituoição aumentar em 10% o número de docentes em regime de tempo integral, devendo prever um compromisso com a progressão na carreira para as categorias de professor associado e professor catedrático. O incremento do número de alunos pretendido e realizado antecipam condições para que seja dado um passo efectivo neste capítulo.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE leu a pronúncia, não encontrando motivos para alterar o relatório preliminar.

11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
O ciclo de estudos está estruturado de forma congruente, corresponde a um processo de desenvolvimento curricular cuidado e procura corresponder a algumas exigências contemporâneas no domínio da formação ao longo da vida e da necessidade de conhecimento sobre o exercício e saúde, contando com um corpo docente com formação específica na área. Os tópicos da formação ministrada parecem estar articulados, na generalidade, com a investigação produzida na equipa docente. A CAE no sentido de uma melhoria continua das atividades gostaria de deixar expresso domínios de ação que devem ser tidos em consideração: (a) Valorização e definição da carreira docente e dos respectivos tempos de trabalho /leccionação; (b) Melhoria e adequação dos procedimentos e sistemas de qualidade interna no sentido das necessárias transformações e da sua informação pública; (c) Enquadramento mais substantivo nas atividades de estágio; (d) A IES apresenta um regulamento
de creditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 (DL 63/2016), pelo que deve ser alterado.
Por fim, (e) a CAE não concorda com a proposta da IES quanto ao número de vagas, devendo estas ser estipuladas num máximo de 35 alunos.
12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições:
<sem resposta>